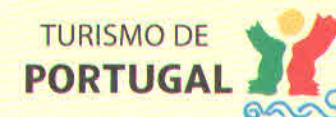


MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO



TURISMO DE PORTUGAL
ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DE COIMBRA

DIPLOMA

(Curso de Operações Turísticas e Hoteleiras, aprovado pela Portaria nº 57/2009, de 21 de Janeiro rectificada pela Portaria nº 1361/2009, de 27 de Outubro)

Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra representada por Ana Paula Baptista Pais, Diretora da Escola, faz saber que **André Luís Gouveia Frade**, portador do cartão de cidadão n.º 13448898, válido até 16/11/2014, concluiu o Curso de Formação Profissional de **Operações Turísticas e Hoteleiras**, em 08/06/2012, com a classificação final de **16** (dezasseis) valores, tendo obtido o ensino secundário e certificação profissional em Rececionista de Hotel, Técnico(a) de Agências de Viagens e Transportes e Rececionista de Turismo, conferindo o nível 4 de qualificação do Quadro Nacional de Qualificações.

Para os devidos efeitos legais e de harmonia com a legislação em vigor, mandei passar o presente Diploma, que vai por mim assinado e autenticado pela Instituição.

Coimbra, 27 de novembro de 2012

A Diretora



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
E DO EMPREGO



Diploma n.º 1124 / 2012